

Cemig Distribuição S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16 – NIRE 31300020568

Extrato da ata da 65ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 14-02-2008, às 11h30min, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 17º andar, ala A1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Marcio Araujo de Lacerda / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Conselho aprovou: a) o Projeto Atendimento Urbano em 2008, autorizando a abertura do(s) respectivo(s) processo(s) licitatório(s) e a efetivação da(s) compra(s)/contratação do(s) serviço(s); b) o Programa Luz para Todos II, autorizando a abertura do(s) respectivo(s) processo(s) licitatório(s), condicionada a efetivação da(s) compra(s)/contratação do(s) serviço(s) e materiais à contratação de todas as fontes de recursos junto aos Governos Federal e Estadual, a imediata contratação de equipe mínima para finalização da formação do Programa e providências que permitam a execução das ligações neste exercício; e, ainda, por proposta do Vice-Presidente e, também, Diretor-Presidente, o valor para a referida contratação; e, c) a ata desta reunião. II- O Conselho autorizou: a) a celebração do Convênio de Adesão ao Prosaúde Integrado da Cemig – PSI, entre a Cemig, Cemig D, Cemig GT e Forluz, com a finalidade de regular a oferta do plano de assistência em saúde aos participantes da patrocinadora, com vigência de até sessenta meses a partir da sua celebração, mantendo inalterados os montantes orçamentários e as formas de correção originalmente contratadas; b) a celebração do Contrato de Sublocação de área no Edifício Júlio Soares, em Belo Horizonte-MG, entre a Cemig, Cemig D e Cemig GT e a empresa vencedora do pregão realizado para contratação de serviços de agenciamento de passagens aéreas e outros serviços correlatos, para instalação do posto de atendimento, com interveniência e anuência da Forluz, pelo período de doze meses, podendo ser prorrogado por até quarenta e oito meses, mediante celebração de termos aditivos, no limite máximo de sessenta meses, cabendo à Cemig 4%, à Cemig D 54% e à Cemig GT 42% do valor a ser pago por aquela Empresa; c) a celebração do Décimo Primeiro Termo Aditivo aos Contratos nºs 4570007924-530 e 4570008039-510, com a Confederal Vigilância e Segurança Ltda., visando a prorrogação, em caráter excepcional, dos serviços de vigilância para as instalações da Empresa em Belo Horizonte e Contagem, por até mais doze meses, ajustando o custo total do contrato, rateado da seguinte forma: 35% para Cemig GT e 65% para Cemig D; d) a celebração do Termo de Compromisso com o Instituto Estadual de Florestas-IEF, cujo objeto consiste no comprometimento, pela Cemig D, a implantar e executar integralmente as medidas necessárias à compensação florestal, referentes à retirada (desmate) nas áreas de preservação permanente existentes ao longo dos quarenta e cinco mil e quinhentos quilômetros de linha de distribuição que serão inseridos no Estado de Minas Gerais, com a segunda etapa do Programa Luz para Todos, com vigência até dezembro/2009; e) a celebração do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Operacional com IEF, com a interveniência e anuência da Universidade Federal de Lavras-UFLA e da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural-FUNDECC, com vistas à obtenção das Autorizações para Exploração Florestal-APEFs e a realização de vistorias técnicas para viabilizar a implantação das redes rurais de distribuição de energia elétrica pela Cemig D, sítas em áreas de preservação permanente ou não, em unidades de conservação ambiental

administradas pelo IEF e destinadas, exclusivamente, ao pleno funcionamento do Programa Luz para Todos, com prazo de vigência de vinte e quatro meses, a contar da data de sua publicação, não havendo repasse de recursos pela Cemig D e as despesas originárias das obrigações por ela assumidas correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias; e, f) a rerratificação do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação MS/AS 530-E-50021, autorizando a contratação, diretamente com a empresa Accenture do Brasil Ltda., por até mais seis meses, dos serviços de consultoria, objetivando o suporte e a operação da estrutura de gestão do Programa Luz Para Todos e suporte ao encerramento dos Contratos de Implantação daquele Programa, bem como a prorrogação excepcional da vigência do Contrato nº 4680003229, para a realização de licitação dos serviços, passando o seu prazo de vinte e sete meses para até trinta e três meses, ajustando o valor global do Contrato. III- O Conselho encaminhou à KPMG Auditores Independentes, para exame, o Estudo Técnico de Viabilidade da Compensação de Créditos Tributários. IV- O Conselho ratificou: a) a celebração do Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº. CRT/MG/10.000/2001, com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, visando prorrogar o prazo de vigência do referido Convênio de 31-12-2007 para 31-07-2008; excluir os Projetos de Assentamento Mocambinho e Santa Rosa, localizados respectivamente nos municípios de Jaíba e Paracatu; e, atender a recomendação da Controladoria Geral da União no Estado de Minas Gerais para adequação do Convênio ao disposto no artigo 7º da IN/STN/01/97; b) a doação incentivada, no valor de quatrocentos e cinquenta mil reais, ao projeto “Programa VitaSopa (4)”, através do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente-MG; c) a doação incentivada, no valor de trezentos mil reais, ao projeto “Centros Solidários de Educação Infantil (2007)”, através do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente-MG; e, d) a celebração dos convênios com os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Minas Gerais, do Estado de São Paulo e do Estado de Goiás, nos Municípios onde foram indicadas instituições participantes do Programa AI6% – Formando Cidadãos 2007, para repasse, àqueles Conselhos, das doações aos Fundos da Infância e da Adolescência-FIAs, pelos empregados da Cemig, Cemig D e da Cemig GT, pelo prazo de até onze meses. V- O Conselho rerratificou a CRCA-082/2007, que autorizou a contratação de financiamento com a Centrais Elétricas Brasileiras S.A.-Eletrobrás para o Programa Cresce Minas, alterando a condição financeira de amortização do financiamento, permanecendo inalteradas as demais disposições daquela CRCA. VI- Retiradas da pauta as seguintes matérias: a) delegação à Diretoria Executiva da competência para celebrar, com a Copasa, os Contratos e Termos de Acordo referentes a obras no sistema elétrico de distribuição, Contrato de Conexão ao Sistema de Distribuição, Contrato de Uso do Sistema de Distribuição, Contrato de Compartilhamento de Infra-Estrutura, Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica para Clientes Cativos e respectivos distratos e termos aditivos; b) contratação direta, com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte – CDL/BH e com a SERASA S.A., dos serviços de inclusão do nome de consumidores em cadastro de órgãos de proteção ao crédito – Negativação de Consumidores, na área de concessão da Cemig D; e, c) Programa Complementar de Obras de Expansão em 2008. VII- Os Conselheiros Andréa Paula Fernandes Pansa, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, Haroldo Guimarães Brasil, José Augusto Pimentel Pessôa e Wilton de Medeiros Daher votaram contra as matérias mencionadas nos itens IV, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, que tratam da ratificação da celebração de termo aditivo a convênio com o INCRA, das doações incentivadas a projetos e da celebração de convênios com Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Minas Gerias; e, II, alínea ”f”, supra, sobre a celebração de

contrato de prestação de consultoria na gestão do Programa Luz para Todos; e, com ressalva à matéria a referente ao Programa Luz Para Todos II, citada no item I, alínea “b”, acima. VIII- O Conselheiro Aécio Ferreira da Cunha absteve-se de votar as matérias referentes a doações incentivadas, através do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente-MG, mencionadas no item III, alíneas “b” e “c”, supra. IX- O Conselheiro Carlos Augusto Leite Brandão absteve-se de votar a matéria referente à celebração do Convênio de Adesão ao Prosaúde Integrado da Cemig-PSI, mencionada no item II, alínea “a”, acima. X- O Conselheiro Wilton de Medeiros Daher votou contra a matéria mencionada no item I, alínea “b”, supra, referente ao Programa Luz Para Todos II. XI- O Presidente comunicou a renúncia do Conselheiro Suplente Eduardo Leite Hoffmann, desde 31-01-2008, conforme carta em poder da Companhia. XII- O Presidente solicitou a distribuição dos dados relativos aos contratos de compra e venda de energia elétrica, de fornecimento de energia elétrica e de uso do Sistema de Distribuição, com valores iguais ou superiores a R\$5milhões, negociados em 2007, em decorrência de delegação de poderes do Conselho de Administração à Diretoria Executiva. XIII- O Presidente; os Conselheiros Andréa Paula Fernandes Pansa, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, Haroldo Guimarães Brasil, José Augusto Pimentel Pessôa, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Francisco de Assis Soares, Wilton de Medeiros Daher, Wilson Nélio Brumer e Aécio Ferreira da Cunha; o Vice-Presidente e, também, Diretor-Presidente, Djalma Bastos de Moraes; o Diretor Luiz Fernando Rolla; e, os Superintendentes Ricardo José Charbel e Tarcísio Andrade Neves; e, representantes da Roland Berger Strategy Consultants teceram comentários sobre assuntos gerais e ou negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Marcio Araujo de Lacerda, Aécio Ferreira da Cunha, Alexandre Heringer Lisboa, Andréa Paula Fernandes Pansa, Antônio Adriano Silva, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, Haroldo Guimarães Brasil, José Augusto Pimentel Pessôa, Maria Estela Kubitschek Lopes, Wilson Nélio Brumer, Wilton de Medeiros Daher, Fernando Henrique Schuffner Neto, Francisco de Assis Soares e Lauro Sérgio Vasconcelos David; Djalma Bastos de Moraes, Vice-Presidente e, também, Diretor-Presidente; Marcus Eolo de Lamounier Bicalho, Conselheiro Fiscal; Luiz Fernando Rolla, Diretor; Ricardo José Charbel e Tarcísio Andrade Neves, Superintendentes; representantes da Roland Berger Strategy Consultants; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros